



PROCESSO SELETIVO N.º 007/2017

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **17 de dezembro de 2017 das 09h00min às 12h00min** no Centro Educacional Izabel Bassani, sito à Rua 25 de Julho, n.º 249, Centro, no Município de Riqueza (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.

O Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, Sr. Renaldo Mueller, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** referente ao Processo Seletivo n.º 007/2017, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 007/2017, conforme segue:

Psicólogo(a) - CRAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
760698	Aline Ues Zemiani	019.734.160-85	Sim	Amamentação	DEFERIDO <i>Levar acompanhante maior de 18 anos – Item 4.16.1 do Edital.</i>
Total de Candidatos - 01					



2. Do total de **01** candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 007/2017 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **DEFERIDO**.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza (SC), 11 de dezembro de 2017.

RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

ANDRÉ DORIGON
Presidente da Comissão de Acompanhamento